



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065

- Centro

- CNPJ 18.602.045/0001-00

Fone: (34) 3855-1223

- Fax: (34) 3855-1254

- E-mail: pmrp@dsnet.com.br

Rio Paranaíba - MG

Cep 38.810-000

LEI NR. 1.072, DE 26 DE JUNHO DE 2.003.

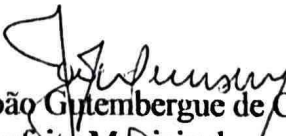
Estabelece Zona de Expansão Urbana e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais Decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º) Passa a ser compreendido como Zona de Expansão Urbana, o imóvel de propriedade de Alice Augusta da Silva, situado nesta cidade, na zona suburbana, na confrontação com a Rua Vereador Augusto Antonio de Carvalho, com a área de mais ou menos 2.42.00 has de campo, havida por herança de Augusta Angélica de Jesus, conforme registro número 7, da matrícula 1.217, livro 2-RG, do Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, entra esta em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 26 de junho de 2.003.


João Gutemberg de Castro
Prefeito Municipal


José Ivan Mendes
Secretário Municipal de Ad. e Finanças